



P O R T A R I A N º 6 5 4 D E 2 9 D E A B R I L D E 2 0 1 4 .

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e considerando o que consta no processo nº 23411.000650/2013-41,

RESOLVE:

Em virtude do cumprimento dos requisitos de interstício e carga horária exigidos para progressão por capacitação, REVER o reposicionamento estabelecido na Portaria/PROGEPE nº 437, de 01.04.2014, para a servidora NARA MAYUMI SIMÕES FLÓRIDO, alterando-se para a Classe/Padrão E-202.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora